

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 03

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e no art. 2º da Portaria CGU nº 80, de 28 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e o que consta do processo nº 00207.000408/2006-69, resolve:

PORTARIA

Nº 100, de 19 de janeiro de 2007

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ANDRESSA DE CASTRO DEL ESPOSOTI MAZZOCO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1099140, a redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais e oito horas diárias para 30 horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional.

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso I do Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 00190.032565/2006-60, resolve:

PORTARIA

Nº 09, de 09 de janeiro de 2007

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor FÁBIO GOUVEIA PAULINO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2206933, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco para este órgão central.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na letra "a", inciso III, Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 10180.000261/2006-14, resolve:

PORTARIA

Nº 97, de 19 de janeiro de 2007

Remover, a pedido, a servidora ISLANE RIBEIRO FEITOZA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1097325, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00209.000114/2006-17, resolve:

PORTARIA

Nº 69, de 16 de janeiro de 2007

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor IVAN MONTE CLAUDINO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1459944, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.000432/2007-13, resolve:

PORTARIA

Nº 85, de 18 de janeiro de 2007

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, a servidora JOANA D'ARC TEIXEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6093127, da Controladoria Regional da União no Estado

do Rio Grande do Norte para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e o que consta do processo nº 00190.000368/2007-62, resolve:

PORTARIA

Nº 84, de 18 de janeiro de 2007

Conceder, ao servidor BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1538412, o afastamento, no período de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, objeto do Edital nº 188, de 08 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2006, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e o que consta do processo nº 00190.000369/2007-15, resolve:

PORTARIA

Nº 98, de 19 de janeiro de 2007

Conceder, ao servidor BRUNO FERREIRA MACEIÓ, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1497634, o afastamento, no período de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, objeto do Edital nº 188, de 08 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2006, percebendo, durante o afastamento, a remuneração do seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 01, de 05 de janeiro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JACI FERNANDES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0299120, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 1º de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 17 a 30 de janeiro de 2007.

PORTARIA**Nº 62, de 15 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAGALI RODRIGUES DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 888968, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 16 de dezembro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 05 a 11 de fevereiro de 2007.

PORTARIA**Nº 63, de 15 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JERRI EDDIE XAVIER COELHO, matrícula SIAPE nº 1258105, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 08 de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 07 a 16 de fevereiro de 2007.

PORTARIA**Nº 64, de 15 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LÍDIO GOMES BARBOSA NETO, matrícula SIAPE nº 0992717, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 05 de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 18 a 28 de junho de 2007.

PORTARIA**Nº 65, de 15 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1327728, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 08 de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 21 a 23 de fevereiro de 2007.

PORTARIA**Nº 66, de 15 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CELSO DUARTE DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1202120, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 14 de dezembro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 02 a 10 de janeiro de 2007.

PORTARIA**Nº 67, de 15 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ NESTOR DE CASTRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1459898, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 01 de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 08 a 30 de janeiro de 2007.

PORTARIA**Nº 94, de 18 de janeiro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RENATO AMARAL BRAGA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1199700, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 19 de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 02 a 15 de maio de 2007.

PORTARIA

Nº 99, de 19 de janeiro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM, matrícula SIAPE nº 1352576, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 17 de janeiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 08 a 21 de fevereiro de 2007.

DESPACHO

Brasília, 18 de janeiro de 2007

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor JOSIVAN MOURA DE SÁ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1171119, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00209.000148/2006-10. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Horário de trabalho	07:00 – 13:00 18:20 – 19:20	07:00 – 13:00 14:00 – 15:00 18:20 – 19:20	07:00 – 13:00 14:00 – 19:00	07:00 – 13:00 18:20 – 19:20	07:00 – 13:00 18:20 – 19:20
Horas diárias	7:00 h	8:00 h	11:00 h	7:00 h	7:00 h
Total de horas semanais					40 h

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 68, de 16 de janeiro de 2007

Art. 1º Designar os servidores, **EDUARDO ANDRÉ VIANA ALVES**, CPF n.º **942.678.554-04** e sua substituta, **MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR** CPF n.º **617.902.063-91**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO N.º 06/2006**, firmado com o **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores da Controladoria-Geral da União CGU-PR e dos servidores públicos lotados na CGU-PR, cargos Assessoramento sem vínculo bem como seus dependentes, com um previsão de 5.062(cinco mil e sessenta e dois) usuários, durante a vigência do convênio.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 95, de 19 de janeiro de 2007

Art. 1º Designar os servidores, **KHALIL CHAVES CRUZ**, CPF n.º **770.483.033-68** e seu substituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA** CPF n.º **258.089.581-72**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO EMERGENCIAL N.º 44/2006**, firmado com a empresa **VIVO S/A**, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), através do fornecimento de 117 (cento e dezessete) aparelhos em regime de comodato, com área de registro na cidade de Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico do Processo n.º 00190.031032/2006-61 para uso da Controladoria-Geral da União (CGU).

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições resolve:

PORTARIA

Nº 86, de 18 de janeiro de 2007

Art.1º Designar a servidora **MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR**, CPF n.º 617.902.063-91, matrícula SIAPE nº 1493004, como RESPONSÁVEL TÉCNICA pela Área de Saúde da Controladoria-Geral da União e **EDUARDO ANDRÉ VIANA ALVES**, CPF 942678554-04, matrícula SIAPE nº 1491224, RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art.2º Esta Área terá como funções: prestar atendimentos ambulatoriais aos servidores da Controladoria-Geral da União, realizar as homologações das licenças médicas, auditar as faturas relativas ao convênio nº06/2006 firmado entre a CGU e o Hospital das Forças Armadas para o atendimento dos servidores que não possuam assistência médica de caráter privado, expedir pareceres sobre assuntos médicos que sejam solicitados à Coordenação-Geral de Recursos Humanos para integrarem processos da CGU, realizar inspeção médica para fins de posse em cargo público, bem como para os demais fins previstos na Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

Art.3º Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATOS DO CHEFE

**Decisão CADI/CGU-Regional/PE nº 02/2006
RECIFE, 18 de dezembro de 2006**

1. PROCESSO Nº 00215.000825/2006-11

2. ASSUNTO: Recurso relativo à avaliação de desempenho individual para concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, referente ao período de julho a setembro de 2006, impetrado por servidor.

3. INTERESSADO: Roberval Bandeira de Queiroz, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1000848.

4. RELATOR: André Alves Pereira de Melo

5. DECISÃO

Por unanimidade, pela revisão da avaliação do servidor quanto ao item “I – Quantidade de Trabalho”, alterando o percentual anteriormente concedido para 85% e conseqüentemente, alterando a Avaliação Final para 90%.

6. ATA: ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

7. DATA DA SESSÃO: 18/12/2006

8. ESPECIFICAÇÃO DO QUORUM:

MEMBROS PRESENTES: Abelardo Jorge Lessa Lopes, Representante dos Servidores; André Alves Pereira de Melo, Chefe de Divisão - Relator; Antônio Duarte de Lima Júnior – Chefe de Divisão; Cleômenes Viana Batista, Chefe da CGU-Regional/PE; Deolindo Pedro de Aquino Filho, Chefe de Divisão; e Mariana Coelho Barbosa Accioly, Chefe de Divisão – Presidente.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com fulcro no disposto no art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992,

APOSTILA

PORTARIA

Nº 96, de 19 de janeiro de 2007

a Portaria nº 339, publicada no DOU de 17/08/2006, que concedeu aposentadoria por invalidez a LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS FILHO, para alterar o padrão I para padrão II.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.020967/2006-11
NOME	JOEL DOS SANTOS BRANDÃO
MATRÍCULA	1221592
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/TO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ
PERÍODO(S) ENTRE	14/04/1997 a 14/07/2004
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 14/04/1997, sob Regime da Lei nº 8.112/90, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 2.649 dias, (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Dias) , Convertidos em 07 anos, 03 meses e 04 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí/CEFET/MEC.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: dezembro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1500007	José William Gomes da Silva	AFC	NEU6330/AP											A																					1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/BA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Novembro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
14600250	Sílvia Alves Costa	AFC	JPT-1344																																	4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS - dezembro/2006 - alteração

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS
1499835	ANTONIO EDILBERTO ARAÚJO BARRETO	AFC	HPZ0528	A			A	A	A	A	A			A	A																			8
1459944	IVAN MONTE CLAUDINO	AFC	HQC4125													A	A																	2
133872-9	HELIO SABINO PINHEIRO DE CARVALHO	AFC	HQB9411																									A					1	
1050980	JASPERS JORGE RODRIGUES AMORIM	AFC	HQE	A			A	A	A	A																		A		A	A		8	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
 F - Fiscalização
 D - Diligência
 V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Dezembro 2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVE8242				A	A	A	A					A	A	A	A		A	A	A	A											13	
1483075	Fábio Santiago Braga	AFC	HYV2639					F	F	F				F	F	F	F	F		F	F	F	F	F										13	
1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	JUO5146	A			A	A	A	A					A	A	A	A		A	A	A	A											13	
1538419	Oswaldo Trindade Carvalho	AFC	JUY3518																					F										1	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
 F - Fiscalização
 D - Diligência
 V - Visita

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: SETEMBRO/06**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1538427	MARCOS VENÍCIO ZANETTI DAVID	AFC	AJI 4211																			A	A	A	A	A									5		
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																					
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																					
A - Auditoria																																					
F - Fiscalização																																					
D - Diligência																																					
V - Visita																																					

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: NOVEMBRO/06**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1501361	ROBERTO JOÃO DE ABREU	AFC	AIN 8100									F							F	F			F		F						F				6		
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																					
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																					
A - Auditoria																																					
F - Fiscalização																																					
D - Diligência																																					
V - Visita																																					

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/06**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1280892	EDUARDO LUIZ FLORIANO	AFC	AJD 8059					F	F	F	F						F				F		F	F												8	
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																					
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																					
A - Auditoria																																					
F - Fiscalização																																					
D - Diligência																																					
V - Visita																																					

CGU REGIONAL/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS NOVEMBRO/06

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1282110	MAURÍCIO FERNANDO JATOBÁ DE ALMEIDA	AFC	KLC 0201			A			A	A																									3
14600323	NAILMA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO	AFC	KKN 1294						A	A	A	A	A			A	A			A			A	A	A	A	A			A	A	A	A		17
1459934	VALÉRIA LEAL DANTAS DE VASCONCELOS	AFC	KJD 9846								V								V						V							V		4	
1101430	CRISTINA MARSOL MURCIA DE ALBUQUERQUE	AFC	LFD 8898																			A												1	
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	AFC	KHX 5027																					V								V		2	
1459918	MÁRCIO NEIVA DE MOURA SANTOS	AFC	KKC 9820																			A	A	A	A	A								5	
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	KJY 6700						A		A																							3	
1218540	ROBERTO BORGES SILVA	AFC	KMD 8571																												F			1	
1539542	RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	AFC	KKK 4677																			A	A	A	A	A								5	
1459910	MICHEL CHALEGRE DE PAULA	AFC	JQZ 7643						A	A	A	A	A			A	A		A	A		A	A	A	A	A			A	A	A	A		18	
1460045	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	AFC	KLW 3641							A	A	A	A			A	A					A	A		A									10	
1369524	RODRIGO CALDAS DANTAS	AFC	KFK7244						A	A	A	A																		A		A		6	
1371794	JOSÉ MELO ANTUNES BARATA	AFC	KKS 4377						A	A	A	A	A			A	A		A	A		A	A	A	A	A								14	
1100249	RICARDO SOBREIRA BEZERRA	AFC	KJK 3497						A	A	A																							4	
1096615	FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	AFC	KLO 6385																F	F		F	F	F	F	F					F			8	
1460050	LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA	AFC	KJF 5627																			A	A	A	A	A								6	
1459941	MARGOT MABESONE MELO	AFC	KIO 5832																					V										1	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem juz à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/06**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1506784	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	AFC	LOF2299											A																						1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RO

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/2006**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1541821	ADRIANO MORAES DA SILVA	AFC	IIS0309	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 03

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 19 de janeiro de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos